

PORTARIA Nº 997, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201903786	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CRUZEIRO DO OESTE	ORGANIZACAO EDUCACIONAL DE CRUZEIRO DO OESTE LTDA	RUA PEABIRU, 1045, CRUZEIRO DO OESTE, CENTRO, CRUZEIRO DO OESTE/PR
2	201906074	MECATRÔNICA INDUSTRIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI ÍTALO BOLOGNA	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	ARMOGASTÉ J. SILVEIRA, 612, SETOR CENTRO OESTE, GOIÂNIA/GO
3	201815795	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE IBMEC	IBMEC EDUCACIONAL LTDA.	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 300, , FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG

PORTARIA Nº 998, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201815859	PEDAGOGIA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FACULDADE METROPOLITANA DE ANÁPOLIS	INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - ME	AVENIDA FERNANDO COSTA, 49, VILA JAIARA, ANÁPOLIS/GO
2	201805837	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU CABO	SER EDUCACIONAL S.A.	RODOVIA PE-37, 85, LT 1BC1 QD C, PIRAPAMA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
3	201815489	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	AVENIDA PEDRO LUDOVICO, , VIVIAN PARQUE, ANÁPOLIS/GO
4	201815421	QUÍMICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/N - KM145, KM 145, PORTÃO P4 - PETROBRÁS, JARDIM DIAMANTE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

PORTARIA Nº 999, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º ARQUIVAR as Supervisões Administrativas CEBAS relacionadas no ANEXO.

Art. 2º RECOMENDAR que os resultados dessas Supervisões Administrativas sejam comunicados ao Tribunal de Contas da União (TCU) e às instituições interessadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	44.837.961/0001-20	INST.ENS.ED.V.GDE.SUL MANT. ESCOLA D.PEDRO II E INST.SUP.DE EDUC.DE V.GDE.SUL	Vargem Grande do Sul/SP	23000.030854/2018-53	640/2021
2	73.686.370/0001-06	INSTITUICAO ADV DE EDUC E ASSIST SOCIAL ESTE BRASILEIRA	Petrópolis/RJ	23000.030855/2018-06	638/2021
3	98.039.852/0001-97	SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO	Três de Maio/RS	23000.030889/2018-92	642/2021

PORTARIA Nº 1.004, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º ARQUIVAR as Supervisões Administrativas CEBAS relacionadas no ANEXO.

Art. 2º RECOMENDAR que os resultados dessas Supervisões Administrativas sejam comunicados ao Tribunal de Contas da União (TCU) e às instituições interessadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	34.170.472/0003-76	FUNDACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO FUBRAE	Niterói/RJ	23123.001892/2015-60	605/2021
2	04.129.445/0001-27	NUCLEO EDUCACIONAL DA SANTA CASA DE DIADEMA	Diadema/SP	23000.030895/2018-40	636/2021
3	25.762.972/0001-44	INSTITUTO IRMA TERESA VALSE PANTELLINI	Uberlândia/MG	23000.006268/2014-64	620/2021

PORTARIA Nº 1.001, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º ARQUIVAR as Supervisões Administrativas CEBAS relacionadas no ANEXO.

Art. 2º RECOMENDAR que os resultados dessas Supervisões Administrativas sejam comunicados ao Tribunal de Contas da União (TCU) e às instituições interessadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	43.586.122/0001-14	INSTITUICAO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASS SOCIAL	Artur Nogueira/SP	23000.030848/2018-04	644/2021
2	95.438.412/0001-14	ASSOCIACAO PRO-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC	Santa Cruz do Sul/RS	23000.030893/2018-51	634/2021
3	42.265.413/0001-48	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	Realengo/RJ	23000.030887/2018-01	639/2021

